

Mesa



# **Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá**

## **Casa José Correia de Oliveira**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - CLJ.  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO.**

**PARECER CONJUNTO CLJ/CFO Nº: 003/2023.**

**PROJETO DE LEI nº 002/2023.**

**Autoria:** Poder Executivo.

**Ementa:** "Regulamenta a Lei Federal ° 14.133/2021 em relação ao Agente de Contratação e dá outras providências".

**Data:** 13/03/2023.

### **I - HISTÓRICO.**

Vem a estas Comissões, o epigrafado PL, para análise e Parecer no âmbito destas Comissões, em regime de urgência urgentíssima, conforme pedido do autor. Houve apresentação de emendas e tramitou na forma regimental. Isto posto, somos pela **ADMISSIBILIDADE**. Este é o relatório sucinto.

### **II - PARECERES E VOTOS DOS RELATORES.**

- a) **DA CLJ:** A proposição se insere na reserva de iniciativa do Poder Executivo, consoante legislação de regência. Apresenta razoável técnica legislativa, é constitucional, legal, não havendo óbice à sua aprovação com a nova redação dada pelas emendas, constantes no Anexo Único do presente Parecer. Isto posto, **VOTO PELA APROVAÇÃO**. Isto é o que me parece, s.m.j.

Sala das Comissões, em 13 de março de 2023.

  
**Relator/CLJ**

- b) **DA CFO** - No âmbito da competência desta Comissão, não encontramos qualquer óbice a **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei Complementar. É o parecer. **VOTO FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 13 de março de 2023.

  
**Relator /CFO.**

  
**MARIA ANGELICA DA SILVA**  
Assessora Parlamentar  
Portaria 011/2023  
Matrícula 88-2

**APROVADO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS**

EM: 13/03/2023

Alberto Petrucio B. da Silva  
Asst. Legislativo - Port. 017/2016



# **Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá**

## **Casa José Correia de Oliveira**

### **III - CONCLUSÃO DAS COMISSÕES.**

Por oportuno, os Colegiados (CLJ/CFO), votam com as Relatorias no sentido de APROVAR o Projeto de Lei nº 002/2023, de autoria do Poder Executivo, com a nova redação dada pelas emendas aprovadas (04 emendas de Relator).

Sala das Comissões, em 13 de março de 2023.

Presentes os Vereadores:

Voto Vencido:



# **Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá**

**Casa José Correia de Oliveira**

**ANEXO ÚNICO - PARECER CONJUNTO CLJ/CFO Nº 003/2023.  
PROPOSTA DE EMENDA AO PL Nº 002/2023. - Poder Executivo**

## **Emenda nº 01 - Natureza Modificativa.**

No *caput* do art. 1º, onde se lê “À autoridade máxima do Município de Glória do Goitá”, leia-se “Ao Chefe do Poder Executivo do Município de Glória do Goitá”. JUSTIFICATIVA - Adequação redacional.

## **Emenda nº 02 - Natureza Aditiva.**

No § 2º do art. 1º, após a expressão “estabelecidas em regulamento”, acrescente-se a expressão “no prazo de 60 (sessenta) dias”. JUSTIFICATIVA - Adequação redacional.

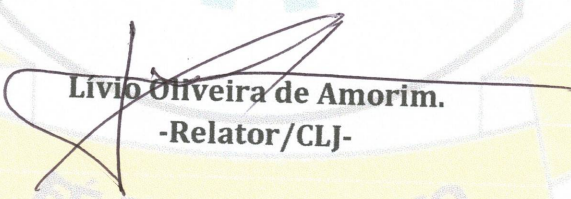
## **Emenda nº 03 - Natureza Redacional.**

Renumere-se o § 1º do art. 2º, para “Parágrafo único”. JUSTIFICATIVA - Adequação redacional.

## **Emenda nº 04 - Natureza Aditiva.**

No *caput* do art. 4º, após a expressão “de até cem por cento”, acrescente-se a expressão “sobre o vencimento base”. JUSTIFICATIVA - Adequação redacional.

Gabinete do Vereador, em 13 de março de 2023.

  
**Lívio Oliveira de Amorim.**  
-Relator/CLJ-

**APROVADO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS**

EM: 20 103 12023

Alberto Petrucio B. da Silva  
Asst. Legislativo - Port. 017/2016